

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1433 - QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 170 DE 18 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 18 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)500.000,00

FICHA 134	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 004 004	VALOR 300.000,00
FICHA 193	PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0031.2064.2064	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 004 004	200.000,00

ANEXO II

FICHA 143	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 004 004	VALOR -100.000,00
FICHA 150	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0032.1030.1030	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 004 004	-300.000,00
FICHA 214	PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0033.2058.2058	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 004 004	-100.000,00

Anulação (-)-500.000,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 008/2022
PROC. ADM. Nº: 539/2022
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: Contratação de serviços com escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional em torno de 17ton, motor diesel em torno de 111cv, caçamba com capacidade aproximada de 0,78m3, profundidade de escavação aproximada de 6,6m, com 3 braços articulados, braço intermediário ajustável em 3 posições, inclusive operador. EMPRESA VENCEDORA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.394.490/0001-72
VALOR: R\$ 175.103,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 021/2022, processo administrativo n.º 1189/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas, compreendendo desinsetização e desratização, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às empresas:

EPRB CABRAL E GONÇALVES LTDA -ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo Nº: 0538/2022.
Pregão Presencial Nº: 023/2022.
Órgãos: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Objeto: Aquisição de placas de sinalização para atender aos núcleos e polos de agronegócio.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor Comissionado Olegário Luís Cardoso, portaria 013/2021, 30 dias de Férias referente ao ano de 2021, a partir do dia 02 de maio 2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

São Francisco de Itabapoana, 17 de Maio de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 020/2022, processo administrativo n.º 1005/2022, cujo objeto é Aquisição de placa compactadora e cortador de blocos, à empresa:

I. P. DE SOUZA. Perfazendo o valor total de R\$ 30.638,60 (trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.638,60 (trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 022/2022, processo administrativo n.º 1195/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às empresas:

CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 245.025,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de maio de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENOR BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLDOR LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PENSE

PRESERVE

A NATUREZA